

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE FISCALIZAÇÃO

PERÍODO: OUTUBRO A DEZEMBRO/2020.

1. Identificação:

1.1	Conselho Regional de Enfermagem: ACRE
1.1.1	Presidente: Márcio Raleigue Abreu Lima Verde
1.1.2	Endereço Completo do Coren: Rua Floriano Peixoto, nº 1101, Centro, Rio Branco, Acre, CEP 69900-090
1.1.3	Telefone do Regional: 68 3224-6697
1.1.4	E-mail do Coren: coren-ac@hotmail.com
1.2	Responsável pela Fiscalização: Ravena Ferreira do Nascimento
1.2.1	N. Coren do Responsável pela Fiscalização: 397.272
1.2.2	Telefone do Responsável pela Fiscalização: 68 99214-5716
1.2.3	Telefone do Departamento de Fiscalização: não tem
1.2.4	E-mail da Fiscalização: defiscorenac@gmail.com
1.3	Número de subseções: 00
1.4	Total de profissionais de enfermagem inscritos: 8570

2. Ambiente Operacional – Recursos Humanos:

2.1.	Total de Enfermeiros Fiscais:	02
2.1.1	Número de fiscais em campo:	01
2.1.2	Número de fiscais em funções gerenciais e administrativas:	01
2.1.3	Número de fiscais afastados:	01
2.1.4	Número de fiscais em Home Office:	00
2.1.5	Quantitativo total de fiscais com jornada de 30h:	00
2.1.6	Quantitativo total de fiscais com jornada de 40h:	02
2.1.7	Quantitativo total de fiscais que estão em campo, que possuem jornada de 30h:	00
2.1.8	Quantitativo total de fiscais que estão em campo, que possuem jornada de 40h:	01
2.2	Total de Auxiliares de Fiscalização:	00
2.3	Total de Agentes Administrativos no DEFIS:	00
2.4	O Coordenador da Fiscalização pertence ao quadro de fiscais concursados?	NÃO
2.5	Total de estagiários de enfermagem:	00
2.6	Dimensionamento de fiscais, segundo a Resolução Cofen n. 617/2019:	02
2.7	Déficit de Fiscais:	00
2.8	Conselheiro acompanha os fiscais nas fiscalizações?	SIM

3. Ambiente operacional - Infraestrutura tecnológica e logística disponíveis para o departamento de fiscalização:

3.1	Total de veículos oficiais disponíveis para a fiscalização:	04
-----	---	----

3.2	Total de computadores disponíveis à fiscalização:	05
3.3	Total de impressoras disponíveis para a fiscalização:	01
3.4	Total de telefones móveis destinados a fiscalização:	00
3.5	Total de telefone fixo destinado a fiscalização:	00
3.6	Total de veículos particulares usados na fiscalização (se houver):	00
3.7	Total de motorista disponível para a fiscalização:	00
3.8	Total de fiscais que conduzem e/ou podem conduzir os veículos oficiais:	02

4. Disponibilização orçamentária:

4.1	Gasto com locação de veículo, destinado as atividades de fiscalização. (Previsão orçamentária anual da fiscalização – anual	0
4.2	Previsão orçamentária anual da fiscalização – anual	R\$21.140,05
4.3	Percentual da receita líquida do Coren destinada a fiscalização.	5,63%
4.4	Diárias utilizadas para as atividades da fiscalização (Valor total) – trimestre.	R\$ 2.073,60
4.5	Combustível destinado para as atividades de fiscalização (Valor total) – trimestre.	R\$ 1.502,44
4.6	Passagem (Terrestre, aérea, outros) destinada para atividades de fiscalização (Valor total) – trimestre.	R\$ 0,00
4.7	Folha de pagamento com os fiscais (Valor total) – trimestre.	R\$ 21.230,76
4.8	Demais execuções orçamentárias direcionadas às ações de fiscalização (cursos, congressos, seminários, etc) – trimestre.	R\$ 0,00
4.9	Diárias utilizadas para as atividades da fiscalização (Valor total) – trimestre. (Valor gasto com diárias de conselheiros no trimestre.	R\$ 2.592,00

5. Processo de trabalho do departamento de fiscalização (*quantitativo total referente ao período*):

5.1	Total de inspeções realizadas	49
	Total de Instituições fiscalizáveis no Estado (previsão anual).	318
5.2	Quantitativo total de fiscalizações realizadas – trimestre.	41
5.2.1	Número de instituições hospitalares (pública, privada, filantrópica, etc).	40
5.2.2	Número de Unidades Básicas.	30
5.2.3	Número de Unidades de Pronto Atendimento e UPA (urgência e emergência).	01
5.2.4	Número de Serviço de atendimento móvel pré e/ou inter hospitalar.	0
5.2.5	Número de Consultórios de Enfermagem.	0
5.2.6	Número de Clínicas.	0
5.2.7	Outros ((Ex. Casai, hemodiálise, ILPI, etc)	0
5.3	Fiscalizações iniciais planejadas (previsão trimestral).	33
5.4	Fiscalizações iniciais realizadas - no trimestre.	33

5.5	Fiscalizações de retorno planejadas (previsão trimestral).	07
5.6	Fiscalizações de retorno realizadas – no trimestre.	07
5.7	Fiscalizações para atender demandas externas que não estavam no planejamento – trimestre.	04
5.8	Instituições fiscalizadas que não foram planejadas:	04
5.9	Instituições fiscalizadas na capital ou região metropolitana:	02
5.10	Instituições fiscalizadas no interior:	38
5.11	Instituições fiscalizáveis que foram identificadas necessidade de atividades educativas:	40
5.12	Municípios fiscalizados:	07
5.13	Novos Municípios abrangidos:	02
5.14	Vitorias realizadas para cumprir o número de instituições fiscalizadas:	08
5.15	Denúncias recebidas (protocoladas no setor):	03
5.16	Denúncias diligenciadas:	06
5.17	Averiguações de processo ético pela fiscalização:	01
5.18	Profissionais de enfermagem abrangidos com as fiscalizações:	466
5.19	Relatórios de fiscalização elaborados (denúncias e conclusivos):	10
5.20	Palestras realizadas por fiscal (presencial ou on-line):	00
5.21	Reuniões realizadas por fiscal:	02
5.22	Reuniões da coordenação com os fiscais:	02
5.23	Ouvidorias respondidas pela fiscalização:	04
5.24	Público atendido no DEFIS para orientações (presencial e telefone):	45
5.25	E-mails respondidos pela fiscalização:	33
5.26	Documentos elaborados em decorrência da análise dos Processos de Fiscalização:	51
5.27	Pareceres emitidos pelo DEFIS:	00
5.28	Eventos com a participação da fiscalização:	00
5.29	Comissões que há participação da fiscalização:	00
5.30	Total de atividades educativas realizadas pela fiscalização (palestras, reuniões, oficina, workshops, entre outros) nas instituições por abordagem educativa, item 5.11.	15
5.31	Treinamentos/capacitações para enfermeiros fiscais:	00
5.32	Caso seja responsabilidade da fiscalização, apresentar quantitativo de Certidão de Responsabilidade Técnica emitida:	00
5.33	Caso seja responsabilidade da fiscalização, apresentar quantitativo de Registro de Empresa emitido:	00
5.34	Quantidade de ocorrências de impedimento ou obstáculos para inspeção às dependências da instituição:	00

6. Processo de fiscalização – Autuações e acompanhamentos:

6.1	Processos de fiscalização autuados no trimestre.	32
6.2	Processos de fiscalização em tramitação no Defis	95
6.3	Processos de fiscalização arquivados por cumprimento da notificação	00

6.4	Processos de fiscalização arquivados	01
6.5	Processos de fiscalização encaminhado para outros setores.	05
6.6	Total de Termo de fiscalização inicial:	29
6.7	Total de Termo de Fiscalização de retorno:	07
6.8	Total de Termo de Ajustamento de Conduta:	00
6.9	Total de Ação Civil Pública:	00
6.10	Total de Interdição ética:	00
6.11	Total de denúncia ética oriunda das ações de fiscalização:	00
6.12	Total de Conciliações realizadas em decorrência do Processo de Fiscalização:	00
6.13	Total de encaminhamento a outros órgãos:	00

7. Processo de fiscalização – Acompanhamento de recomendações lavradas:

7.1	Profissional (is) de Enfermagem que não registra(m) o processo de Enfermagem contemplando as cinco etapas preconizadas – recomendação.	27
-----	--	----

8. Processo de fiscalização – Acompanhamento de notificações lavradas:

8.1	Illegalidades Notificadas	05
8.1.1	Inexistência ou ausência de enfermeiro onde são desenvolvidas as atividades de Enfermagem.	05
8.1.2	Exercício ilegal de Enfermagem.	00
8.1.3	Inexistência de anotação de responsabilidade técnica do serviço de Enfermagem.	32
8.1.4	Inexistência de registro de empresa.	00
8.1.5	Profissional de Enfermagem exercendo atividade com impedimento em decorrência de processo ético transitado em julgado.	00
8.1.6	Coordenação/ Direção de curso de Enfermagem por pessoa não Enfermeiro.	00
8.1.7	Inexistência ou número insuficiente de enfermeiro em evento esportivo na proporção indicada por Lei.	00
8.1.8	Inexistência ou inadequação de documento(s) relacionado(s) ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de Enfermagem.	34
8.1.9	Inexistência ou inadequação dos registros relativos à assistência de Enfermagem.	27
8.1.10	Inexistência de Comissões de Ética de Enfermagem.	00
8.1.11	Exercício irregular da Enfermagem.	13
8.1.12	Profissional de Enfermagem executando atividades divergentes das previstas nos atos administrativos/ normativos baixados pelo Sistema Cofen/ Conselhos Regionais.	08
8.1.13	Subdimensionamento de pessoal de Enfermagem.	27



Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

Departamento de Fiscalização



9. Observações:

Durante o mês de Novembro celebramos a Primeira etapa do termo de Cooperação com o Coren-Rondônia, onde realizamos toda região do Vale do Juruá, percorremos 05 municípios, onde fiscalizamos todas as Unidades básicas de Saúde e realizamos o retorno aos Hospitais de Grande porte.

Em um total de 36 Instituições.

Temos uma fiscal que pertence ao grupo de risco fazendo serviços internos.

Rio Branco, Acre, 11 de Janeiro de 2021.

Ravana Ferreira do Nascimento
Chefe de Fiscalização Coren-AC
Portaria 042/2018